

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº. 7.815, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 15.290,08.**

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

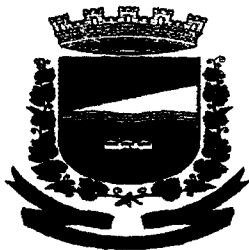
DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5.441 de 13 de março de 2012, é aberto um crédito especial no valor de R\$ 15.290,08 (Quinze Mil Duzentos e Noventa Reais e Oito Centavos) na seguinte Unidade Orçamentária:

Despesa..... 1081
Órgão..... 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Função..... 23 COMÉRCIO E SERVIÇO
Subfunção..... 695 TURISMO
Programa 282 MELHORIA INFRAESTRUTURA REDE FISICA
LIGADA AO TURISMO
Projeto/Atividade..... 1.021 REVITALIZAÇÃO DO PORTICO DA CIDADE
Categoria 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso 1129 RESTAURAÇÃO PORTICO – APOIO ATEND.
TURIS.
Valor R\$ 15.290,08

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução orçamentária na seguinte unidade orçamentária:

Despesa..... 464
Órgão..... 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Função..... 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção..... 695 TURISMO
Programa 281 ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
TURISMO
Projeto/Atividade..... 2.206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso 0001 RECURSO PRÓPRIO
Valor R\$ 15.290,08



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO


Decreto nº 7815, de 13.03.2012 – fl. 02

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos treze dias do mês de março de dois mil e doze.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Ildeomar Batista
Procurador-Geral em Substituição

Registrado (a) às fls. 071
e publicado (a)
Em 13 03 2012

